



## ACOMPANHAMENTO DE FALTAS - CONCAM - SPO

Em cumprimento à Resolução nº 45/2015 de 15 de junho de 2015

### Capítulo IX - Das Disposições Finais

Art. 23 - Perderá o mandato qualquer membro do CONCAM que:

Inciso IV - *faltar, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou quatro alternadas;*

	DATAS DAS REUNIÕES - 2022								
	16/03	13/04	11/05	08/06	13/07	10/08	14/09	26/10	09/11
<b>SEGMENTO DISCENTE - TITULARES</b>									
Henrique Stefanelli Santos									
Henrique Luís Baesa									
Dario Krastin Dias									
Isabella Valerio Mazará									
Andreza Silva Nogueira									
<b>SEGMENTO DOCENTE - TITULARES</b>									
Carlos Vinícius Veneziani dos Santos									
Paulo Sérgio de Gouveia									
Ugo Henrique Pereira da Silva									
Isac Kiyoshi Fujita									
Alaor Mousa Saccomano									
<b>SEGMENTO DOCENTE - SUPLENTE</b>									
Paulo Henrique Netto de Alcântara									
Antônio Faricelli Filho									
Fabio da Silva Bortoli									
Marcos Noboru Kurata									
Herbert César Gonçalves de Aguiar									
<b>SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - TITULARES</b>									
Nivaldo Cesário de Souza									
<b>SEGMENTO COMUNIDADE EXTERNA - TITULARES</b>									
Luciana Chiarioni									

FALTA  
INJUSTIFICADA

FALTA  
JUSTIFICADA

PERDA DE  
MANDATO